



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022/CPL

PROCESSO Nº	16.059/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	070/2022/CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas do tipo "marmitex", "lanche" e "café da manhã" destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.773.597/0001-09**, com sede estabelecida na Rua São Marcos, nº 07, Bairro São Félix II, CEP: 68.513-767, Marabá/PA, fone: (94) 99291-0123, e-mail: nagilaamoury16@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Procuradora, Srª Nagila Rodrigues Amoury, inscrita no CPF nº 426.237.822-53 e RG Nº 1474765, residente e domiciliado à Rua São Marcos, nº 07, bairro São Félix II, na cidade de Marabá-PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 26.773.597/0001-09

VALOR: R\$ 491.123,28 (Quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MEDIO UNIT.	PREÇO MEDIO TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ – Especificações: 300 ml de leite, 150 ml de café, 01 pão com manteiga contendo fatias de queijo, presunto ou mortadela e um ovo frito, 200 g de cuscuz de milho, 150gt de tapiquinha (beju), 300 ml de suco de frutas, 100g de bolo de trigo. Os líquidos serão industrializados, de caixinha, não serão aceitos produtos caseiros/confeccionados artesanalmente. Proteína e consumível sólidos deverão estar embalados, identificados e com as respectivas datas de fabricação e validade.	8184	UNIDADE	R\$ 11,98	R\$ 98.044,32
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - Especificações: A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em	14052	UNIDADE	R\$ 13,98	R\$ 196.446,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura. Complementam as refeições 01 (uma) fruta e 01 (um) líquido (350ml) de suco ou refrigerante. Os pratos específicos deverão vir com itens "específicos" de acompanhamento, como LIMÃO para peixes, LARANJA para feijoada, molho de PIMENTA para pratos com caldo, etc. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular (tipo bandeja) com aproximadamente 4,0cm (quatro centímetros) de profundidade, contendo no mínimo 03 (três) divisões.				
3	FORNECIMENTO DE LANCHE – Especificações: A composição dos lanches deverá ser do tipo expresso, sendo o "kit" composto por 03 (três) itens no mínimo: 01 sólidos (salgado, fatia de bolo, fatia de torta ou similar), 01 fruta e 01 refrigerante ou suco em lata na proporção de 350 ml para esses líquidos, devendo seguir as orientações do Termo de Referência.	16386	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 196.632,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022/CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o Órgão Gerenciador da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com



acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, o(s) servidor(es):

Edinusia Dias da Silva - Coordenador de Licitações e Compras
Viviane Ferreira da Silva – Coordenação II
Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022/CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
 por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2022.08.18
 15:16:18 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
 SMS
COMPROMITENTE

SABOR DO CHEFF
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:26773597000109

Assinado de forma digital por SABOR DO CHEFF
 COMERCIO DE ALIMENTOS
 EIRELI:26773597000109
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Marabá, ou=AC
 SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126,
 ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SABOR
 DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS
 EIRELI:26773597000109
 Dados: 2022.08.18 14:44:00 -03'00'

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ nº 26.773.597/0001-09
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva**Data de abertura:** 09/08/2022 10:00**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM**Data de portaria:** 14/03/2022**Número do processo:** 16.059/2022-PMM**Número do pregão:** 00070/2022 (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas do tipo "marmitex", "lanche" e "café da manhã" destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - de Marabá.

Item 1**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: CAFÉ DA MANHÃ – Especificações: 300 ml de leite, 150 ml de café, 01 pão com manteiga contendo fatias de queijo, presunto ou mortadela e um ovo frito, 200 g de cuscuz de milho, 150gt de tapiquinha (beju), 300 ml de suco de frutas, 100g de bolo de trigo. Os líquidos serão industrializados, de caixinha, não serão aceitos produtos caseiros/confeccionados artesanalmente. Proteína e consumível sólidos deverão estar embalados, identificados e com as respectivas datas de fabricação e validade.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8184**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 17,9800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.773.597/0001-09	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	8184	R\$ 11,9800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2022 09:41**Data/Hora Final:** 18/08/2022 09:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 19/08/2022 10:15**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 11,9800**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2022 09:41:29	396.143.012-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2022 09:41 com data fim prevista para 18/08/2022 09:50 pelo valor de R\$ 11,9800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	19/08/2022 10:15:22	396.143.012-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - Especificações: A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO

DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura. Complementam as refeições 01 (uma) fruta e 01 (um) líquido (350ml) de suco ou refrigerante. Os pratos específicos deverão vir com itens "específicos" de acompanhamento, como LIMÃO para peixes, LARANJA para feijoada, molho de PIMENTA para pratos com caldo, etc. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular (tipo bandeja) com aproximadamente 4,0cm (quatro centímetros) de profundidade, contendo no mínimo 03 (três) divisões.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14052

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 25,6300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.773.597/0001-09	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14052	R\$ 13,9800

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 17/08/2022 09:41

Data/Hora Final: 18/08/2022 09:50

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 19/08/2022 10:15

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 13,9800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2022 09:41:40	396.143.012-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2022 09:41 com data fim prevista para 18/08/2022 09:50 pelo valor de R\$ 13,9800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	19/08/2022 10:15:22	396.143.012-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE LANCHE – Especificações: A composição dos lanches deverá ser do tipo expresso, sendo o "kit" composto por 03 (três) itens no mínimo: 01 sólidos (salgado, fatia de bolo, fatia de torta ou similar), 01 fruta e 01 refrigerante ou suco em lata na proporção de 350 ml para esses líquidos, devendo seguir as orientações do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16386

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 16,9400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.773.597/0001-09	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	16386	R\$ 12,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 17/08/2022 09:41

Data/Hora Final: 18/08/2022 09:50

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 19/08/2022 10:15

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 12,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2022 09:41:51	396.143.012-87	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2022 09:41 com data fim prevista para 18/08/2022 09:50 pelo valor de R\$ 12,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	19/08/2022 10:15:22	396.143.012-87	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento